



DIRETO DA REITORIA POR PAULO CARDIM

Educação: serviço essencial à Vida-2

07/02/2021 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 473, 08 de fevereiro de 2021

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

Na edição da semana finda, postei um texto sob o título: “Educação: serviço essencial à Vida” sobre os serviços essenciais decretados pelo Governo Federal, durante a pandemia da Covid-19. Algumas dezenas de serviços foram considerados essenciais, exceto a educação.

Afirmar, então, que o governo, em quatro oportunidades, não conseguiu entender que a educação é um bem maior da humanidade, serviço essencial à sobrevivência de uma nação, não somente da pessoa individual, mas essencial à vida e à dignidade do ser humano como parte de uma sociedade.

A educação não estava – e não está – entre os 78 serviços considerados essenciais, apesar do disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 6º, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015, que a define como ***direito social***, ao lado da saúde, da alimentação, do trabalho, da moradia, do transporte, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção à maternidade e à infância, da assistência aos desamparados (gn). Todos esses direitos sociais foram incluídos como serviços essenciais, menos a educação.

Alguém poderá argumentar que a educação provoca aglomeração. E os outros serviços considerados essenciais, como o transporte coletivo? Ônibus circulando com excesso de pessoas, com ou sem máscaras, assim como os trens dos metrô, sem qualquer limitação de espaço, como se exige das salas de aula, com 30% ou 50% de sua capacidade. Não há argumento que justifique essa exceção, salvo a incapacidade dos governos estaduais e municipais de oferecerem aos seus estudantes espaços de aprendizagem adequados à situação de pandemia que estamos vivendo. A livre iniciativa, como sempre, atendendo as normas sanitárias e as condições de trabalho educacional, está à frente da atuação pública, que considera a educação um bem secundário e tenta nivelar todas as escolas pelo parâmetro mais baixo.

A educação é um bem essencial ao pleno exercício da cidadania. Assegura ao ser humano o conhecimento de seus deveres e os limites de seus direitos.

A Unesco, na publicação *“Educação para a cidadania global: preparando alunos para os desafios do século XXI”*, destinada a formuladores de políticas educacionais, profissionais, organizações da sociedade civil e jovens lideranças, com base em conclusões de duas conferências internacionais dedicadas à ECG, conclui, enfaticamente:

Para a Unesco, a educação para a cidadania global (ECG) desenvolve os conhecimentos, as habilidades, os valores e as atitudes de que os alunos necessitam para construir um mundo mais justo, pacífico e sustentável, bem como para florescer como cidadãos globais no século XXI.

Em um mundo globalizado e em rápida mudança, é crucial que as gerações atuais e futuras desenvolvam as habilidades para agir hoje e encontrar soluções para os desafios globais de amanhã.

O Brasil não é uma ilha isolada neste planeta. Faz parte do globo, do todo. A educação do nosso povo deve estar em primeiríssimo lugar, a exemplo da grande maioria de outros países. Prioridade absoluta, especialmente em uma pandemia global como a que estamos passando, onde a falta de educação conduz, inclusive, ao desrespeito às normas sanitárias, ferindo assim, direitos e o convívio social sadio para todos. A educação está à frente de qualquer outro bem ou serviço. Sem educação não há saúde, cidadania, representação política decente, para destacar apenas o essencial.

Na segunda-feira, 1º de fevereiro, contudo, aconteceu algo positivo no mundo político. O então dirigente da Câmara de Deputados até aquela data, foi fragorosamente derrotado, em primeiro turno, na eleição para o seu substituto. O seu “poste” não foi o escolhido pela maioria absoluta dos deputados. Convém recordar que o dirigente da Câmara, até 31 de janeiro deste ano, foi o engavetador de decisões importantes do Presidente Jair Bolsonaro. Importantes para o povo. Ao mesmo tempo, essa figura rejeitada amplamente pela população e pelo parlamento foi responsável por adulterações que desfiguraram vários projetos de lei oriundos da Presidência da República. Entre medidas autoritárias, organizou a derrubada de vetos do Presidente da República, ficando ao lado de corporações; deixou caducar medidas provisórias – quando todas beneficiavam o contribuinte; engavetou o projeto de lei que ampliava de cinco para dez anos a renovação da carteira de habilitação para motoristas, entre outras medidas que contribuíram para dificultar cada vez mais a vida do cidadão comum.

A Câmara e o Senado agora renascem das cinzas, com ampla possibilidade de colaborarem com o Presidente da República, nos projetos de lei e medidas provisórias que vão cuidar da reforma tributária, da reforma administrativa e outras decisões presidenciais que beneficiarão a população. Até porque os parlamentares são representantes do povo e a ele devem obediência e respeito. Com o apoio da maioria parlamentar dessas casas legislativas, o presidente Jair Bolsonaro poderá desenvolver ações condizentes com os anseios da população. Como, por exemplo, considerar a educação como um serviço essencial.

E repetimos o final do blog da semana passada, para reforçar o apelo para se considerar a educação como serviço essencial:

AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CABE POR ORDEM NESSA LOUCA PANDEMIA E DEFINIR, DE UMA VEZ POR TODAS, A EDUCAÇÃO COMO UM BEM PÚBLICO IMPRESCINDÍVEL, INSUBSTITUÍVEL E ESSENCIAL À VIDA.

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim
Diretor da Escola Normal Caetano de Campos
Educador e Inspetor de Alunos, 1909
Irmão do fundador do
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo
Pedro Augusto Gomes Cardim.